PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/18/PJ/DER/RO, DE 14 DE MARÇO DE 2018, CELEBRADO ENTRE O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS/DER-RO E JRP ENGENHARIA EIRELI EPP, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

 Aos treze dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito o **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – DER/RO**, neste ato representado por seu Diretor Geral, o **Sr. LUIZ CARLOS DE SOUZA PINTO,** portador do RG nº 230151486/SSP-SP, CPF (MF) nº 206.893.576-72, residente e domiciliado à Av. Chiquilito Erse, nº 5064, Bl. 19, Apto 208, Condomínio Garden Club, Bairro Nova Esperança, nesta e o

 **JRP ENGENHARIA EIRELI EPP,** neste ato representada pelo senhor **JADISON RONALDO PAGANINI,** Procurador, igualmente qualificados no instrumento originário,

 Resolvem celebrar o presente aditamento ao **CONTRATO** acima indicado (1285657), que tem por finalidade alterar as **CLÁUSULAS TERCEIRA E QUARTA**, conforme **Justificativa de Aditivo de Serviços, (3287512), Planilha Orçamentária, (3289432) (3289469) (3289491) (3289666)** (3289690) (3289709) (3289733), **Composição de Custo, (3289450) (3289520), Cotação (3289636),** Memorial de Cálculo, (3289761), Projeto Topográfico Planialtimétrico (3289831), [Relatório de Volumes (3289853)](https://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador.php?acao=arvore_visualizar&acao_origem=procedimento_visualizar&id_procedimento=20306&id_documento=3787435&infra_sistema=100000100&infra_unidade_atual=110001430&infra_hash=5282d0d20b04532ef4f20587ac3aa74c85524d013c1d8b51b78c7e4c1d313e21), [Laudo Técnico Sondagem SPT (3289881)](https://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador.php?acao=arvore_visualizar&acao_origem=procedimento_visualizar&id_procedimento=20306&id_documento=3787466&infra_sistema=100000100&infra_unidade_atual=110001430&infra_hash=eb437424f4758bcb0dca8d901fc126d57366bb65ddfd9c5c8f569f51929dc40d), [Despacho DER-CPPOO (3297317](https://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador.php?acao=arvore_visualizar&acao_origem=procedimento_visualizar&id_procedimento=20306&id_documento=3795808&infra_sistema=100000100&infra_unidade_atual=110001430&infra_hash=5a253f521bf556897dd13af0c25c8215b72ac4235ffaaabeda9587f702e9e342)), Parecer nº 1142/2018/DER-GCI, (3381811), **Parecer N. 147/2018/CONT/PROJUR/DER-RO e** De acordo do Diretor Geral, (3637616), nos termos da Lei nº 8.666 de 21.06.93 e suas alterações, constantes no Processo Eletrônico nº 0009.002564/2017-53.

 **DO OBJETO**

 **CLÁUSULA PRIMEIRA -** O presente CONTRATO tem por objeto: “*Construção da Nova Praça Beira-Rio, no município de Ji-Paraná/RO”*.

 **DO PREÇO**

 **CLÁUSULA TERCEIRA –** Ao valor global do **CONTRATO** acima indicado adita-se a importância de **R$ 199.973,01 (cento e noventa e nove mil, novecentos e setenta e três reais e um centavo)**, passando o referido valor contratual de **R$ 1.643.696,11** (hum milhão, seiscentos e quarenta e três mil, seiscentos e noventa e seis reais e onze centavos)**,** para **R$ 1.843.669,12** (hum milhão, oitocentos e quarenta e três mil, seiscentos e sessenta e nove reais e doze centavos),correspondendo um acréscimo de **12,17% (doze vírgula dezessete por cento)**sobre o valor original do **CONTRATO.**

 **DOS RECURSOS FINANCEIROS PARA ATENDER AS DESPESAS**

 **CLÁUSULA QUARTA –** As despesas decorrentes do presente **TERMO ADITIVO,** correrão à seguinte programação:

 **R$ 199.973,01 (cento e noventa e nove mil novecentos e setenta e três reais e um centavo),** Programa de Trabalho – 400091 – 264.522.057.13.84.00.00 – Fonte de Recursos: 0100 – Natureza da Despesa: 44.90.51 – Concorrência – Modalidade: 05 Global, conforme Nota de Empenho nº 00975/DER de 09.11.2018, (3675145).

 **PARÁGRAFO ÚNICO -** Permanecem inalterados os demais itens e cláusulas do contrato original.

 Para firmeza e como prova do acordado, é lavrado o presente **TERMO ADITIVO,** no Livro Especial de Termo Aditivo, que depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes, dele sendo extraídas as cópias que se fizerem necessárias para sua publicação e execução, através de processo xerográfico, devidamente certificadas pela Gerência Jurídica do **DER-RO.**

Porto Velho, 13 de novembro de 2018.

**LUIZ CARLOS DE SOUZA PINTO JADISON RONALDO PAGANINI**

Diretor DER/RO Procurador

JRP Engenharia Eireli Epp